

PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
 REPRESENTANTE: **Hernane Carneiro Matida**

RECORRENTE: **Medtrans - Serviços Médicos LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0162/2022**
 PROCESSO: **100244/2021-17**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
 REVISOR: **Ronney Alencar Moreira**
 REVISOR: **Heitor Canton de Matos**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
 PATRONO: **Rodrigo Marques Moreira OAB/MS 5.104-A**
 PATRONO: **Vladimir Rossi Lourenço OAB/MS 3.674**

RECORRENTE: **Aline Yonamine Mujahira/Ney Miyahira/Maria Inês Nakazato Miyahira**
 RECURSO: **Voluntário n. 0188/2023**
 PROCESSO: **98185/2022-54**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
 PATRONO: **Lêda de Moraes Ozuna Higa OAB/MS 14.019**

RECORRENTE: **SESI - Serviço Social da Indústria de MS/Departamento Regional de Mato Grosso do Sul - SESI-DR/MS**
 RECURSO: **Voluntário n. 0368/2022**
 PROCESSO: **127436/2019-74**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
 REPRESENTANTE: **Cláudia Pinedo Zottos Volpini**
 PATRONO: **Areane Portela OAB/MS 20.730-B**
 PATRONO: **Fernanda Chagas de Oliveira OAB/MS 12.672**
 PATRONO: **Jânio Heder Secco OAB/MS 8.175**

RECORRENTE: **Jussilene de Souza Rodrigues da Silva**
 RECURSO: **Voluntário n. 0141/2023**
 PROCESSO: **55868/2020-73**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Maria de Fátima Sanches**
 RECURSO: **Voluntário n. 0197/2023**
 PROCESSO: **137763/2021-21**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
 ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2023

Jorge Takeshi Otubo
 Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 37/2023
 Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações de Trânsito

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI II/AGETTRAN tornapúblico o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;
 NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
 AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI II cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI II/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;

b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI II, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 21 de novembro de 2023.

Lucas Santos Silva
 Presidente da JARI II

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 37/2023.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
QAS6E10	079728/2023-51	TEN0289009-54526	PROVIDO
QAC6440	084009/2023-34	NQ00067441-60501	NAO PROVIDO
QAV5H66	083531/2023-81	TEN0289606-55500	NAO CONHECIMENTO
QQW8011	083525/2023-88	MV00242751-74550	NAO CONHECIMENTO
RTU2J88	084302/2023-29	LEN0057156-74550	NAO CONHECIMENTO

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.078, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Outorga a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Dr. André Puccinelli.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Dr. André Puccinelli.

Parágrafo único. Esta homenagem é em reconhecimento aos notáveis serviços prestados nos âmbitos econômico, cultural e social, tanto em contextos civis quanto militares. Tais contribuições desempenharam um papel significativo no desenvolvimento da cidade de Campo Grande, destacando-se de maneira relevante em sua área de atuação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.079, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Outorga a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Advogado Valter Pereira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Advogado Valter Pereira.

Parágrafo único. Esta homenagem é em reconhecimento aos notáveis serviços prestados nos âmbitos econômico, cultural e social, tanto em contextos civis quanto militares. Tais contribuições desempenharam um papel significativo no

desenvolvimento da cidade de Campo Grande, destacando-se de maneira relevante em sua área de atuação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.080, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Outorga a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Dr. Nelson Trad Filho.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Dr. Nelson Trad Filho.

Parágrafo único. Esta homenagem é em reconhecimento aos notáveis serviços prestados nos âmbitos econômico, cultural e social, tanto em contextos civis quanto militares. Tais contribuições desempenharam um papel significativo no desenvolvimento da cidade de Campo Grande, destacando-se de maneira relevante em sua área de atuação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.081, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Michel Kasper.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Michel Kasper.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.082, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Davi José Tamanini.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Davi José Tamanini.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.083, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Outorga a Medalha Legislativa Mérito da Justiça "Águia de Haia" - Comenda Rui Barbosa ao Excelentíssimo Senhor Juiz Dr. Carlos Alberto Garcete de Almeida.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Legislativa Mérito da Justiça "Águia de Haia" - Comenda Rui Barbosa ao Excelentíssimo Senhor Juiz Dr. Carlos Alberto Garcete de Almeida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATO DA MESA DIRETORA n. 288, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui a Comissão de Representação para acompanhamento das ações do Sesc - MS e do Executivo Municipal em relação às Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, no uso das suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Representação para acompanhamento das ações do Sesc - MS e do Executivo Municipal em relação às Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's), no tocante a reformas, obras paralisadas, ofertas de vagas, entre outras questões.

Art. 2º A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

Vereador Ronilço Guerreiro - PODEMOS - Presidente;
Vereador Valdir Gomes - PSD - Vice-Presidente;
Vereador Betinho - REPUBLICANOS - Membro;
Vereador Professor André Luis - REDE - Membro;
Vereadora Luiza Ribeiro - PT - Membro.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DELEI PINHEIRO
1º Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 29 de novembro de 2023, quarta-feira, das 9h às 12h, no Plenário "Oliva Enciso", do Poder

Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiúca Park, para discutir sobre o tema: "Criação de um corredor cultural e gastronômico na Rua 14 de Julho"

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2023.

RONILÇO GUERREIRO
Presidente

JUNIOR CORINGA
Vice-Presidente

BETO AVELAR
Membro

PROFESSOR JUARI
Membro

GILMAR DA CRUZ
Membro

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA N. 6.016

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidora efetivo(a) **CAETANO PORTO DE ALMEIDA SANTOS** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias iniciais, referentes ao período de 2022/2023, e 15 (quinze) dias restantes, referentes ao período de 2021/2022, de 29 de dezembro de 2023 a 27 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 20 de novembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.017

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **PATRICIA FERNANDES RESENDE**, matrícula n. 14.246, por 05 (cinco) dias, no período de 13.11.2023 a 17.11.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 21 de novembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.018

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidora efetivo(a) **HEITOR VICTOR NEGRÃO DA SILVA** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias restantes, referentes ao período de 2021/2022, e 15 (quinze) dias iniciais, referentes ao período de 2022/2023, de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 21 de novembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 162/2023 CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº: 011/2023

No uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a presente contratação direta enquadrada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que se proceda à contratação da empresa **MOTA E WILKE LTDA**, CNPJ n. 45.303.544/0001-60, objetivando a **INSCRIÇÃO DE DEZ VEREADORES NO EVENTO "SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES 2023 - A IMPORTÂNCIA CONTÍNUA DA INDEPENDÊNCIA DOS PODERES NA GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA"**, conforme informações constantes no processo administrativo, pelo valor global de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), específicos da dotação orçamentária 3.3.9.0.39-48 - Serviço de seleção e treinamento.
Campo Grande (MS), 21 de novembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente